



Câmara Municipal de Salto  
13320000 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO No. 01/93

ARTIGO 1o. - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para apurar possíveis irregularidade no Setor de Abastecimento e Cesta Básica da Prefeitura Municipal de Salto.

Parágrafo Único - A referida Comissão Especial de Inquérito poderá utilizar os documentos e declarações da Comissão formada na Legislatura anterior, constante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

ARTIGO 2o. - Farão parte da referida Comissão Especial de Inquérito 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
24 de fevereiro de 1.993

  
- José Carlos Câmara -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 24 de fevereiro de 1.993, afixado no local de costume e publicado na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo  
de Administração.